



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 017) 249-1551 - CEP 15 105-000 - Potirendaba-SP

C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/97 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.997

OBJETO:

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1.995”.**

MARIA PASTORELLI BRIGO, Presidente da Câmara
Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba
aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

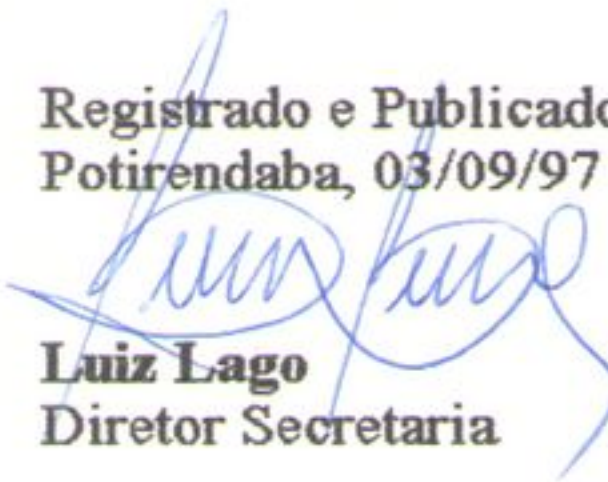
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de
Potirendaba, relativas ao exercício financeiro de 1.995, nos termos do Parecer Prévio emitido
pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC - 002574/026/96.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 03 de Setembro de 1.997

Ver^a. **Maria Pastorelli Brigo**
Presidente

Registrado e Publicado
Potirendaba, 03/09/97


Luiz Lago
Diretor Secretaria